

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (0x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

DECRETO N.º 57 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a abertura de Concurso Público e designa a respectiva comissão”

Rosicler Ribeiro Camargo, Prefeita do Município de Flora Rica, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza a abertura do Concurso Público nº 01/2022 para preenchimento das vagas existentes e das que venham a ocorrer durante o período de vigência, dos seguintes Empregos Públicos:

1.1 Nível de Ensino Fundamental Incompleto

EMPREGO PÚBLICO	VAGAS
COLETOR DE LIXO	C/R
COZINHEIRA	C/R
GARI	C/R

1.2- Nível de Ensino FUNDAMENTAL Completo

EMPREGO PÚBLICO	VAGAS
ELETRICISTA	C/R
MOTORISTA III	C/R
OPERADOR DE MAQUINAS	C/R
TRATORISTA	C/R
PINTOR	C/R



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (0x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

1.3- Nível de Ensino MÉDIO Completo

EMPREGO PÚBLICO	VAGAS
ALMOXARIFE	C/R
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C/R
MONITOR DE RECREAÇÃO	C/R
ESCRITURÁRIO	C/R
ORIENTADOR SOCIAL	C/R
SEGURANÇA ESCOLAR	C/R
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/R

1.4 Nível de Ensino SUPERIOR Completo

EMPREGO PÚBLICO	VAGAS
ASSISTENTE SOCIAL	C/R
CONTADOR	C/R
EDUCADOR DE CRECHE	C/R
ENGENHEIRO CIVIL	C/R
FISIOTERAPEUTA	C/R
FONOAUDIÓLOGO	C/R
PEB-II – GEOGRAFIA	C/R
PEB-II – HISTÓRIA	C/R
PSICÓLOGO	C/R

Artigo 2º - Cria a Comissão do Concurso Público nº 01/2022 para preenchimento dos empregos públicos, definidos no artigo acima, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com suas regras a constarem em Edital, sendo que, será formada pelos seguintes membros, sobre a presidência do primeiro:

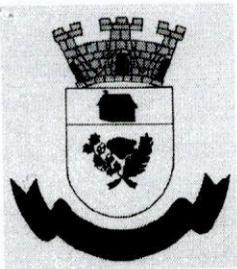
1º - EVERTON MARCELO FAGUNDES SILVA – RG nº 21.356.754-4-SSP/SP, CPF 275.238.278-29

2º - MARCIO MIKIO MIURA – RG nº 18.737.734-SSP/SP, CPF 118.298.868-78

3º - LEONARDO HENRIQUE L. DE OLIVEIRA – RG nº 52.774.708-7-SSP/SP, CPF 456.610.698-55

Artigo 3º - A Comissão de Concurso Público deverá proceder à organização geral do Concurso.

Parágrafo Primeiro - Ao Presidente da Comissão do Concurso compete:



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (0x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

- I – dirigir os trabalhos da Comissão;
II – representar a Comissão nos expedientes que devam ser cumpridos em seu nome;
III – proceder à distribuição dos procedimentos de impugnação entre os demais integrantes da Comissão;
IV – praticar todos os demais atos de natureza exclusiva da Comissão.

Artigo 4º - Não poderá a Comissão do Concurso Público requisitar servidores municipais para auxiliarem aplicação e fiscalização das provas, ficando os trabalhos sob a responsabilidade da Empresa contratada.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume, revogadas às disposições em contrário.

Flora Rica, 13 de Dezembro de 2022.


ROSICLER RIBEIRO CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Registrado e Publicado por afixação em data supra
Secretária da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 13 de Dezembro de 2022.


FERNANDO EMBOABA DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO